



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ PLÍNIO GOMES DE SOUZA

REQUERIMENTO

ETIQUETA

ADIADO

____ / ____ / 2026

DESPACHO

Aprovado em ____ / ____ / 2026

Presidente

1º Secretário

REQUEIRO A VOSSA EXCELÊNCIA, COMO PRECEITUA O ART 176 DO REGIMENTO INTERNO, APELANDO DO EXMO. SENHOR DORGIVAL VILAR, SECRETÁRIO DA SESUMA QUE DETERMINE PROCEDER A REVITALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA ALUÍSIO CUNHA LIMA, BAIRRO CATOLÉ EM CAMPINA GRANDE – PB.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, requer que seja encaminhado à **Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente**, solicitar com urgência a revitalização do calçamento da **Rua Aluísio Cunha Lima**, considerando o estado crítico em que a pavimentação se encontra. Atualmente, grande parte do calçamento apresenta desgaste acentuado, com pedras soltas, trechos afundados, buracos, falhas estruturais e irregularidades que prejudicam significativamente a circulação de pedestres, motoristas, ciclistas e demais usuários.

Além dos prejuízos diretos à segurança, o estado atual do calçamento compromete o fluxo normal de veículos, gerando lentidão, desvios perigosos e maior desgaste automotivo, o que, por consequência, afeta a rotina dos moradores, comerciantes e prestadores de serviço da região. A falta de manutenção adequada também contribui para o acúmulo de água em dias de chuva, formando poças e erosões que ampliam os danos existentes e tornam a via praticamente intransitável em determinados períodos. A revitalização do calçamento é uma medida essencial para garantir a melhoria das condições de deslocamento, promover a valorização urbanística da área e assegurar um ambiente mais organizado, acessível e seguro. Uma intervenção completa, com a correção de nivelamento, substituição das pedras danificadas, reforço da base estrutural, drenagem adequada e recomposição uniforme da pavimentação, proporcionará benefícios diretos à comunidade, fortalecendo a infraestrutura local e ampliando a qualidade de vida dos moradores.

Entendendo ser o assunto de grande interesse da população envolvida solicito aos nobres pares que se unam pela aprovação da matéria em destaque.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande. PB, casa Felix Araújo, Em 09 de Dezembro de 2025.

Vereador Plínio Gomes
União Brasil